



Câmara Municipal de Itaú de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 42 DE 28 de fevereiro de 1.990

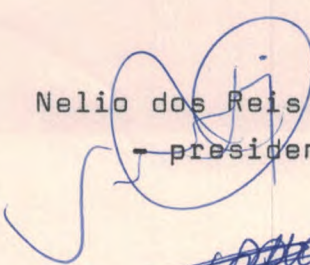
" REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DO VEREADOR "

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaú de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 03 de 12 de fevereiro de 1.989,
R E S O L V E :

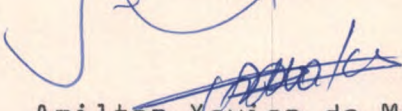
ARTIGO 1º - A remuneração mensal do vereador a partir de 1º de fevereiro é de NCz\$ 21.112.00 (vinte e um mil cento e doze cruzados novos).

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, 28 de fevereiro de 1.990


Nelio dos Reis Amorim

- presidente -


Amilton Xavier de Matos

- secretário -